UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSEPE

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, via webconferência, através da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a décima primeira reunião ordinária da Câmara de Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, sob a Presidência da Senhora Pró-reitora de Graduação, **Geranilde Costa e Silva**, e com a presença dos seguintes membros: **Allberson Bruno de Oliveira Dantas** (representante docente), **Elisabeth Catunda Linhares** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural), **Wânia Miranda Araújo da Silva** (representante dos coordenadores de cursos de graduação); **Clarisse Goulart Paradis** (representante docente do Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês); e a servidora **Adelmária Ione dos Santos** (representante técnica-administrativa em educação). Estiveram ausentes a Profa. **Antônia Suele de Souza Alves** (representante dos coordenadores de cursos de graduação bem como **Julio Sani Lopes** (representante discente). Encontra-se vago: um vaga para representante dos coordenadores de cursos de graduação. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a reunião cumprimentando os/as presentes. Em ato contínuo foi dada a leitura da pauta, após sua aprovação deu-se o tratamento dos pontos de pauta, a saber: **1. Apreciação do Processo SEI nº 23282.008618/2021-37**, tendo como assunto o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sob a relatoria da profa. **Clarisse Goulart**, **com parecer aprovado indicando ajustes a serem realizados na proposta do citado regimento; 2. Apreciação do Processo SEI nº 23282.507971/2019-81**, tendo como assunto a Regulamentação do registro de frequência dos discentes dos cursos de graduação presencial da Unilab), sob a relatoria a profa. Wânia Miranda. Sendo deliberado pelos/as presentes a suspensão do debate sobre a citada resolução, e dado como encaminhamento o envio da mesma às coordenações de curso, ofertados presencial, para manifestação até o dia 10 de novembro próximo; 3. Apreciação do Processo SEI nº 23282.506707/2019-20, que tem como assunto a Regulamentação para admissão de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sob a relatoria da profa. Elizabeth Linhares, que manifestou ser favorável ao citado documento, tendo parecer aprovado; 4. Apreciação do Processo SEI nº 23282.012721/2021-81, que tem como assunto o Calendário acadêmico do curso de Bacharelado em Administração Pública EAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para os semestres 2022.1 e 2022.2.), sob a relatoria da servidora Adelmária dos Santos, que manifestou ser favorável ao citado documento, tendo parecer aprovado; 5. Apreciação do Processo SEI nº 23282.013165/2021-61, que tem como assunto o Aproveitamento de estudos e Do Adiantamento de Conhecimentos dos/das que ingressam nos cursos de graduação de Unilab (1º e 2º ciclo) mediante ENEM, mudança de curso, transferência ou como graduado, sob a relatoria da profa. **Clarisse Goulart, que indicou em seu parecer ajustes a serem feitos no citado, e teve seu parecer aprovado, e por fim, foi deliberado pela não condução do Processo SEI nº 23282.411180/2020-90**, que tinha como assunto o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), em função da ausência da relatora, profa. Antonia Suele. Findo a pauta foi dado vencimento ao ponto **II. Comunicações da Presidência** - A profa. Geranilde Costa, passou às Comunicações da Presidência, a mesma explicou que o havia solicitado ao conselheiro Allberson Dantos, parecer acerca do Processo SEI

nº 23282.504159/2019-01 (Valores a serem cobrados pelos procedimentos de revalidação de diplomas de graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação strictu sensu (mestrado e doutorado) expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. De modo que o citado conselheiro manifestou ser favorável, como exposto no mesmo: *Ante o exposto, manifesto parecer FAVORÁVEL a cobrança e fixação dos valores para os procedimentos para revalidação de diplomas de graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira- Unilab.".* Contudo, a profa. Geranilde Costa, explicou que a reitoria ainda está definindo sobre o valor a ser cobrando e que provavelmente deve ser em torno de R$ 100,00 (cem reais). **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Geranilde Costa e Silva, Presidenta da Câmara de Graduação do CONSEPE, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos/as membros/as da Câmara de Graduação.

Documento assinado eletronicamente por **WANIA MIRANDA ARAUJO DA SILVA**, **MEMBRO DA CÂMARA**, em 16/02/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA**, **PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO**, em 17/02/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH LINHARES CATUNDA**, **MEMBRO DA CÂMARA**, em 21/02/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE GOULART PARADIS**, **MEMBRO DA CÂMARA**, em 21/02/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/05/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379617** e o código CRC **E1289645**.